



PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno, **DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 19 HORAS, NO**

LOCAL DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Requerimento de tramitação em Regime de Urgência do projeto de lei do executivo nº 001/2023	Requerimento de tramitação em regime de urgência do PLE	Poder Executivo Municipal
02	Parecer nº 005/2023 da comissão permanente de Constituição Justiça e Redação referente ao Projeto de lei do executivo nº 001/2023	Parecer da CCJR	Comissão de Constituição Justiça e Redação
03	Parecer nº 003/2023 da comissão permanente de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de lei do executivo nº 001/2023	Parecer da Comissão Permanente	Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
04	Parecer nº 001/2023 da Comissão permanente de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário referente ao Projeto de lei do executivo nº 001/2023	Parecer da Comissão Permanente	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário
05	Parecer nº 002/2023 da Comissão permanente de Educação, Meio-Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo referente ao Projeto de lei do executivo nº 001/2023	Parecer da Comissão Permanente	Comissão de Educação, Meio-Ambiente, Cultura, Desporto e Turismo
06	Projeto de lei do executivo (PLE) nº 001/2023	"Dispõe sobre autorização do poder executivo municipal para celebrar parceria na modalidade Termo de Colaboração com a Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS"	Poder Executivo Municipal

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2023.


Marcio César Garcia Cândia
Presidente da Câmara Municipal

Leiliane Francisca de Freitas
1ª Secretária